



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 06 de junho de 2019, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

#### DESPACHOS

Ratificar a declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 22.maio.2019, nos termos da qual se atesta que o Município da Covilhã apoiou a Moonway Film Unipessoal, Lda., na realização do filme "Em Corpos", agora designado "Body-Buildings", com o montante de € 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta euros), ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar a minuta do contrato de cessão de posição contratual da Empreitada do Centro de Inovação Cultural da Covilhã, que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação, considerando as seguintes alterações:

1. na alínea h), onde se lê:

"h) Que, esta empreitada deverá ficar concluída dentro do prazo de 174 (cento e setenta e quatro) dias, contados da data da celebração do presente contrato e em observância ao prazo da empreitada constante do contrato inicial"

deve ler-se:

"h) Que, esta empreitada deverá ficar concluída dentro do prazo de 283 (duzentos e oitenta e três) dias, contados da data da celebração do presente contrato"

2. na alínea l), onde se lê:

"l) Que, conforme Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei numero noventa e oito, barra, noventa e sete, de vinte e seis de Agosto, republicada em vinte e nove, de Agosto, de dois mil e seis e demais legislação complementar, o presente contrato será submetido a conhecimento do Tribunal de Contas"



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

deve ler-se:

"I) Que, conforme Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei numero noventa e oito, barra, noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas até à aprovação da Lei número quarenta e dois, barra, dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, o presente contrato será remetido ao Tribunal de Contas para os devidos efeitos".

A presente deliberação consubstancia a aprovação de uma prorrogação legal do prazo contratual em 109 dias (283-174 dias), configurando uma modificação objetiva do contrato, que se enquadra nos poderes do contraente público, previstos na alínea c) do artigo 302.º do CCP, e que é regulada pelo disposto no artigo 311.º, e, no caso em apreço, fundamenta-se no interesse público, previsto no seu n.º 2 conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 312.º, e no princípio da boa-fé, previsto na alínea a) do artigo 312.º, tendo presentes os limites fixados no n.º 1 do artigo 313.º, todos do CCP.

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cedência de Instalações, em regime de comodato, à União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, referente à Escola do 1º Ciclo de Terlamonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2414 da União de Freguesias Teixoso e Sarzedo e na Conservatória do Registo Predial sob o N.º 2954 da extinta Freguesia do Teixoso, a título gratuito, sem comportar o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras a título de prestação periódica, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a proposta do empreiteiro referente ao Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Reabilitação de Edifício para Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã, nos termos do nº 5 do artigo 361º do CCP

- E.M. 513 – Peso – União de Freguesias de Peso e Vales do Rio

Aprovar:

A colocação da sinalização vertical de trânsito N1a e N2a - sinais de identificação de localidades, (início e fim de localidade) na EM 513, na povoação do Peso;

No lado dos Vales do Rio, a colocação de placas antes do início da curva seguida de entroncamento da Av. Furriel Miliciano Aníbal José Pereira Casteleiro (avenida de acesso ao centro do Peso); e,

Do lado da Coutada, a colocação de placas a seguir ao cruzamento de Rua N. Sr. de La Salette e Rua da Barreira com a EM 513, conforme indicado na planta de localização em anexo



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

aprovar a celebração dos contratos-programa com as seguintes associações:

- Grupo Recreativo Refugiense
- Rancho Folclores e Cultural Eradense

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 06 de junho de 2019.

O Presidente,

